

# **Pandemia e gestão dos vulneráveis: sintomas de uma sociedade desigual no contexto brasileiro**

Mateus Muniz de Souza<sup>1</sup>

Jaqueline Tavares Anderson<sup>2</sup>

Mariana Ferri Gonçalves<sup>3</sup>

Patrick de Araújo Fernandes<sup>4</sup>

## **Resumo**

O trabalho faz uma investigação da pandemia e implicações em uma sociedade desigual como o Brasil a partir do arcabouço teórico do neoliberalismo de mercado, dentro do paradigma foucaultiano. Por meio da estratégia de revisão bibliográfica de abordagem qualitativa e dedutiva, buscou-se construir perspectivas teóricas considerando o neoliberalismo, os projetos necropolíticos com as contradições históricas do Brasil. Foram abordados relatórios anuais recentes da Oxfam Brasil, com indicadores de desigualdades de renda, raça e gênero. O presente artigo revela que a pandemia do coronavírus apenas confirmou uma situação precária já existente no cenário brasileiro.

**Palavras-chave:** Neoliberalismo; pandemia de COVID-19; necropolítica; desigualdade.

**Área temática:** A pandemia de COVID-19.

## **Introdução**

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Sociedade (PPGPS) da Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha (UNIFAL/MG). O autor agradece o apoio da FAPEMIG. E-mail: mateus.muniz@sou.unifal-mg.edu.br

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Sociedade (PPGPS) da Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha (UNIFAL/MG). A autora agradece o apoio da CAPES. E-mail: jaqueline.anderson@sou.unifal-mg.edu.br

<sup>3</sup> Mestranda do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Sociedade (PPGPS) da Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha (UNIFAL/MG). A autora agradece o apoio da CAPES. E-mail: mariana.goncalves@sou.unifal-mg.edu.br

<sup>4</sup> Mestrando do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Sociedade (PPGPS) da Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha (UNIFAL/MG). O autor agradece o apoio da CAPES. E-mail: patrick.fernandes@sou.unifal-mg.edu.br

O termo neoliberalismo emergiu de forma teórica nos anos 30 e 40 à volta dos economistas Von Hayek (1977), Ludwig Von Mises (2010) e Milton Friedman. Nos anos de 1970, após as crises capitalistas de 1973 e 1979, ambas ligadas aos países árabes componentes da Organização dos Países Exportadores do Petróleo (OPEP), suas diretrizes econômicas, políticas e sociais foram aplicadas e implementadas na ditadura chilena de Augusto Pinochet, no apartheid da África do Sul, na Inglaterra de Margaret Thatcher, nos Estados Unidos de Ronald Reagan e, a partir do final da guerra fria, passou a se espalhar em escala global.

Pontua-se que há inúmeras discussões, interpretações e abordagens epistemológicas sobre os desdobramentos teóricos e práticos do neoliberalismo, a exemplo do *Nascimento da biopolítica* de Michel Foucault (2008) e sua teoria sobre governamentalidade neoliberal, com foco no sujeito neoliberal de “desempenho e produção”, empresário de si mesmo, no arquétipo do Estado como empresa e na relação entre neoliberalismo, mercado e autoritarismo. Porém, salienta-se que embora seja notória toda contextura teórica desenvolvida por Michel Foucault, seu pensamento não abarca determinadas discussões, isto é, suas contribuições são marcadas também por limitações e imprecisões. Desse modo, na intenção de sanar essas ambiguidades e mapear novos horizontes teóricos, vários autores são apresentados como seus intérpretes. No âmbito da sociedade disciplinar e do biopoder, destacam-se Giorgio Agamben (2010), Gilles Deleuze (1992), Michael Hardt e Toni Negri (2002). No domínio sobre gestão biopolítica e estudos de gênero, destacam-se os escritos de Judith Butler (2020b). Por fim, no campo da governamentalidade neoliberal, destacam-se os trabalhos de Pierre Dardot e Christian Laval (2016), Wendy Brown (2019), Byung-Chul Han (2018) e Achille Mbembe (2020b).

Por essa razão e alento, quanto à metodologia pretende-se, com base nos trabalhos dos autores supracitados e por meio da estratégia de revisão bibliográfica de abordagem qualitativa e dedutiva, entrelaçar e construir diferentes perspectivas teóricas considerando o contexto do neoliberalismo, da supremacia do sujeito neoliberal, dos projetos necropolíticos, do racismo e da globalização com as contradições históricas do contexto brasileiro. Através disso, será possível compreender os sintomas e as consequências da crise pandêmica que se impõe diante das condições de vulnerabilidades que permeiam o cenário brasileiro. Posto isso, este artigo procura fazer uma investigação da pandemia de COVID-19 e suas implicações em uma sociedade desigual como o Brasil a partir do arcabouço teórico do neoliberalismo de mercado, mas também dentro de um paradigma foucaultiano.

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. Nesse viés, Thomas Piketty (2014), economista francês e estudioso da realidade brasileira, demonstra que os 10% mais ricos da população ficam com mais da metade da renda no país<sup>5</sup>. Diante disso, discutir o contexto brasileiro a partir da desigualdade social que promove condições de vulnerabilidades é primordial para a compreensão de como a pandemia estabelece processos severos de decomposição da vida humana quando muitas pessoas sofrem com redes de apoio deficientes, ficando expostas de forma diferenciadas às violações, à violência e à morte. Nesse cenário de crise pandêmica, a intrincada questão que o país já enfrentava ganha destaque: “A desigualdade social e econômica garantirá que o vírus discrimine. O vírus por si só não discrimina, mas nós humanos certamente fazemos isso, modelados como estamos pelos poderes entrelaçados do nacionalismo, racismo, xenofobia e capitalismo.” (BUTLER, 2020a, p. 62, tradução nossa)<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> Entrevista concedida por Thomas Piketty à Folha de São Paulo em setembro de 2017 a Ricardo Balthazar.

<sup>6</sup> La desigualdad social y económica asegurará que el virus discrimine. El virus por sí solo no discrimina, pero los humanos seguramente lo hacemos, modelados como estamos por los poderes entrelazados del nacionalismo, el racismo, la xenofobia y el capitalismo.

Para a discussão deste artigo, os dados foram obtidos a partir de relatórios recentes: o primeiro intitulado “Direitos Humanos e COVID-19 – impactos, desafios e estratégias de enfrentamento”, desenvolvido em torno de dois eixos centrais: 1) o impacto da pandemia de COVID-19 em direitos específicos e para grupos vulneráveis; e 2) respostas e estratégias de enfrentamento à COVID-19 em seu relacionamento com os direitos humanos (JUBILUT, 2020). O segundo retomou a pesquisa na temática, a partir da avaliação e análise das implicações e consequências da pandemia para esses direitos, com o título “Direitos Humanos e COVID-19: um ano depois”. Esse se debruçou em torno de quatro eixos centrais: 1) os impactos da pandemia de COVID-19 em direitos específicos; 2) os impactos da pandemia de COVID-19 para grupos vulneráveis; 3) a situação da pandemia no Brasil no que tange aos direitos humanos; e 4) o levantamento de boas práticas ao enfrentamento à COVID-19 em seu relacionamento com os direitos humanos (JUBILUT, 2021). Além desses, foram considerados os relatórios anuais mais recentes da Oxfam Brasil, com dados, indicadores e reflexões sobre as desigualdades de renda, raça e gênero no Brasil.

## 1. Neoliberalismo e a aversão ao “outro”: um desafio para a humanidade

As injustiças multiplicam-se, as desigualdades agravam-se, a ignorância cresce, a miséria se alastra. A mesma esquizofrênica humanidade que é capaz de enviar instrumentos a um planeta para estudar a composição das suas rochas, assiste indiferentemente à morte de milhões de pessoas pela fome. Chega-se mais facilmente a Marte do que ao nosso próprio semelhante.<sup>7</sup>

Três tendências são visíveis quando analisamos o atual estágio do capitalismo contemporâneo: uma ideologia política, econômica e racional de concentração e acumulação do capital que atinge novas ordens de intensidade e que diversifica suas novas técnicas de poder para incluir um universo unidimensional de ideias e comportamentos a partir de uma projeção que explora a *psique* do indivíduo com fins lucrativos. Por exemplo, em Byung-Chul Han (2018), o atual estágio do capitalismo contemporâneo é governado pelas técnicas da *psicopolítica*, uma espécie de técnica de poder que coloniza o território da subjetividade humana e elimina qualquer resistência. Para o autor (2018), nesse contexto, fica o questionamento sobre contra o quê protestar. Esse é o retrato da frase proferida por Margaret Thatcher: “A economia é o método. O objetivo é mudar o coração e a alma”.

A primeira e a mais visível tendência é o aprimoramento que transforma o “eu” em projeto, em um empreendedor livre, um empresário de si mesmo. (FOUCAULT, 2008; HAN, 2018; DARDOT; LAVAL, 2016). Em outras palavras, cada indivíduo é uma empresa que deve gerir-se como um empreendimento. Nesse sentido, observa-se que o atual estágio do capitalismo contemporâneo promove uma suposta sensação de liberdade acompanhada pelo desejo por sucesso, felicidade, realização e performance, de tal maneira que o próprio indivíduo tem o prazer em servir ao capital e beneficiar o mercado. (HAN, 2018).

Nas palavras de Dardot e Laval:

Quando o sujeito empresarial vincula seu narcisismo ao sucesso de si mesmo conjugado com o da empresa, num clima de guerra concorrencial, o menor “revés do destino” pode ter efeitos extremamente violentos. A gestão neoliberal da empresa, interiorizando a coerção de mercados, introduz a incerteza e a brutalidade da competição e faz os sujeitos assumi-las como um

---

<sup>7</sup> Discurso de recebimento do Prêmio Nobel de Literatura do escritor português José Saramago em dezembro de 1988, na Suécia.

fracasso pessoal, uma vergonha, uma desvalorização (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 363).

Segundo Achille Mbembe (2020a, p. 17):

[...] esse homem coisa, homem-máquina, homem-código e homem-fluxo procura antes de mais nada regular a sua conduta em função de normas do mercado, sem sequer hesitar em se autoinstrumentalizar e instrumentalizar os outros para otimizar a sua parcela de fruição. Condenado à aprendizagem por toda a vida, à flexibilidade, ao reino do curto-prazo, deve abraçar sua condição de sujeito solúvel e fungível, a fim de atender à injunção que lhe é constantemente feita – tornar-se um outro.

A segunda tendência é marcada na seguinte passagem do livro *Mercado versus Direitos Humanos*, do teólogo e economista alemão Franz Josef Hinkelammert (2014, p. 132): “O indispensável é inútil”. Segundo o autor, o indispensável é: a paz, a solidariedade, a fraternidade, o amor, o desenvolvimento sustentável, a natureza, um irrestrito direito à convivência, o cuidado com o “outro”. Todavia, os valores que definem o período atual são proclamados a partir de uma lógica predatória utilitarista que apenas promove a lógica do interesse próprio. Todo e qualquer empecilho ou obstáculo à necessidade do interesse próprio se tornam irracionalidades, distorções que precisam ser rechaçadas e anuladas. Nas palavras do autor, “O indispensável não entra e não pode entrar no cálculo de utilidade.” (HINKELAMMERT, 2014, p. 132). Logo, é inútil.

Em relação a essa tendência, de cunho utilitarista em que prevalece a lógica do interesse próprio, o comportamento político está a serviço de critérios do mercado. O poder econômico se torna o eixo orientador de todas as ações humanas. É a tradução daquilo que Michel Foucault (2008, p. 164-165) resume em uma passagem famosa, “[...] é necessário governar para o mercado, em vez de governar por causa do mercado”. Nesse ponto de vista, as pessoas passaram a ser avaliadas a partir de sua rentabilidade para o mercado, ou seja, passaram a ser calculadas como mercadorias que podem ser até descartáveis, a não ser que sejam transformadas em instrumentos a serviço de seu próprio empreendimento (HINKELAMMERT, 2014).

E mais:

Gente e humanidade de menos é o que se tem no mundo em que vivo. Talvez não falte tanta humanidade quanto falte dignidade. Vivo num mundo onde há enorme contingente de pessoas e enorme carência de fraternidade. O mundo cresceu, a multidão aumentou, os problemas dos homens também. A tecnologia evoluiu, tornou-se mais eficaz e busca ser o seu próprio fim. A produção – ou o seu produto – não se volta ao homem; antes, tenta fazer com que o homem se volte a ela. Se um dia o homem buscou humanizar a máquina, parece certo que o que mais se vê agora é a tentativa da máquina de coisificar o homem. (ROCHA, 2001, p. 49).

A terceira tendência é o medo como gatilho, como elo, como instrumento administrado pelo capitalismo contemporâneo que amarra a *psique* do indivíduo e envolve o seu comportamento na unidimensionalidade neoliberal em um ciclo de pertencimento e dependência difícil de se romper. Como revela Byung-Chul Han (2018, p. 16) “Quem fracassa na sociedade neoliberal, em vez de questionar a sociedade ou o sistema, considera a si mesmo como responsável e se envergonha por isso.” No regime de autoexploração, o medo de ficar para trás é o melhor instrumento de estabilidade da sociedade neoliberal. Eduardo Galeano (2013), no poema *O medo global*, auxilia a compreender essa tendência do tempo do medo: “Os que trabalham têm medo de perder o trabalho. Os que não trabalham têm medo de nunca encontrar trabalho [...] medo da

multidão, medo da solidão, medo do que foi e do que pode ser, medo de morrer, medo de viver.”

É importante mencionar que Marilena Chauí (2020), em *O totalitarismo neoliberal*, enfatiza a configuração do neoliberalismo com uma série de considerações para evidenciar o seu real alcance. A fim de atingir os propósitos deste artigo, destacam-se algumas delas.

Em primeiro lugar, o desemprego apresenta-se como estrutural e como tal, demanda a intervenção ativa de um “Estado forte” – autoritário e máximo para restringir e expurgar qualquer elemento que se torna incompatível com a neoliberal. Na esteira dos ideais de Hayek (1977), qualquer propósito de alimentação social associado à intervenção do Estado é identificado como o “*caminho da servidão*”. Nesse sentido, o discurso neoliberal reforça a lógica da supressão de direitos sociais e da solidariedade reforçando as desigualdades sociais e a pobreza absoluta. Nessa lógica, os sindicatos operários são especialmente perigosos, o que justificaria sua dizimação e o silenciamento. Como indica a figura matriarca do neoliberalismo Margareth Thatcher (*apud* NUNES, 2003): os sindicatos querem “destruir o Estado”.

Em segundo lugar, neoliberalismo e racismo são elementos intrinsecamente ligados. Para o desenvolvimento, ocorrência e reprodução do capitalismo neoliberal, há a reprodução de uma parcela da sociedade enquanto matéria-prima com a qual se fabrica uma espécie de “[...] vida não vivível, cujo estatuto jurídico e político é suspenso.” (BUTLER, 2020a, p.13). Uma espécie de vida que pode ser violentada, desperdiçada, excluída ou dispensada sem reservas, de forma aceitável e justificada, tampouco passível de luto (MBEMBE, 2020a, p. 73; DUARTE, 2008; BUTLER, 2020a). Para Achille Mbembe (2020a, p. 73-74), o neoliberalismo racial aprisiona, elimina e explora as pessoas cujo pertencimento a uma sociedade é contestado e afastado porque elas emanam, nas classificações vigentes, do excedente, do desperdício e da precariedade. E ainda, segundo o autor, o capitalismo racial é meio pelo qual o Estado não seja obrigado a prestar quaisquer contas.

Além do mais, observa-se que com as crises econômicas do início do século que se impõe, amplia-se a utilização de políticas de austeridade, a exemplo da Emenda à Constituição Federal número 95, de 2017, que preserva e amplia a concentração de renda e riqueza nacional (DWECK; ROSSI; MATOS, 2020). A política de austeridade se materializa pela irracionalidade e seletividade que preconizam os “interesses do mercado”, de uma plutocracia financeira orientada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) às custas de direitos e garantias fundamentais à população, culminando na desaceleração da economia, na diminuição da justiça distributiva e no aumento da desigualdade, afetando sobretudo os economicamente mais vulneráveis. A despeito deste conjunto, Silvio de Almeida (2020, p. 148), no artigo *Racismo na economia e na austeridade fiscal*, expõe que a Emenda à Constituição Federal número 95, de 2017 “[...] reforça o racismo estrutural ao constranger gastos que beneficiam proporcionalmente mais a população negra e indígena, como os gastos com saúde, educação e assistência social”.

O jornalista e escritor uruguaio Eduardo Galeano (2002, p. 42) demarca bem essa discussão apresentada, trazendo uma relevante reflexão advinda com tal passagem:

Os ninguéns: filhos de ninguém, os donos de nada. Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo a vida, fodidos e mal pagos: que não são embora sejam. Que não falam idiomas, falam dialetos. Que não praticam religião, praticam superstições. Que não fazem arte, fazem artesanato. Que não são seres humanos, são recursos humanos. Que não tem cultura, têm folclore. Que não têm nome, têm número. Que não aparecem na história universal, aparecem nas páginas policiais da imprensa local. Os ninguéns, que custam menos do que a bala que os mata.

Para Achille Mbembe, em seu livro *Crítica da Razão Negra* (2020a, p. 70):

A verdade do indivíduo designado a uma raça está simultaneamente em alhures e nas aparências que lhe são designadas. Está por trás da aparência, por baixo daquilo que percebemos. Mas ela também é constituída no próprio ato de designação – o meio pelo qual certas formas de subvida são produzidas e institucionalizadas, a indiferença, o abandono justificados, a parte humana no outro violada, velada ou ocultada e certas formas de encarceramento e até mesmo de abate toleradas.

Por fim, cumpre destacar que a ocupação do território brasileiro foi um processo histórico – desde seu início nos séculos XIV e XV – sempre pautado pela exploração econômica e não pelo desenvolvimento local. (WLODARSKI, CUNHA, 2010). O desleixo e desprezo por este território estavam presentes nessa dinâmica. Os colonizadores tinham como principal foco os interesses do mercado externo e as consequências do estabelecimento de uma colônia de exploração – e não de povoamento. Regiane Wlodarski e Luiz A. Cunha (2010) apresentam que tal forma de exploração adotada proporcionou o enriquecimento apenas dos que estavam no comando: “A desigualdade e consequentemente a pobreza, sempre presentes no decorrer da história, agravam-se e apresentam-se com novas características a partir do processo de industrialização e com o surgimento do capitalismo” ((WLODARSKI, CUNHA, 2010, p. 6). Desse modo, a desigualdade social latente no Brasil não é natural, nem decorrente de um devaneio histórico. Essa realidade advém da intencionalidade daqueles que detinham e detêm o poder e o controle econômico do país. Nesse sentido, Garcia (2003, p. 9) comenta que:

O Brasil foi fundado sobre o signo da desigualdade, da injustiça, da exclusão: capitanias hereditárias, sesmarias, latifúndio, Lei de Terras de 1850 (proibia o acesso à terra por aqueles que não detinham grandes quantias de dinheiro), escravidão, genocídio de índios, importação subsidiada de trabalhadores europeus miseráveis, autoritarismo e ideologia antipopular e racista das elites nacionais. Nenhuma preocupação com a democracia social, econômica e política. Toda resistência ao reconhecimento de direitos individuais e coletivos.

A naturalização da pobreza, culpando o cidadão detentor da "liberdade de decisão", tirou a responsabilidade do sistema econômico e do Estado em proporcionar mecanismos de mudança desse paradigma. Desta forma, cabe o questionamento: a quem o sistema neoliberal capitalista serve? A modificação deste processo que se retroalimenta e intencionalmente visa sua própria manutenção se dá pela quebra desse ciclo de desigualdade. A reformulação do pacto social é a afirmativa que deve nortear as relações econômico-sociais. Wlodarski e Luiz A. Cunha (2010, p. 8) reverberam que deve existir “[...] um novo pacto social que vá de encontro com as exigências da maioria da população, promovendo a justiça através da redistribuição de bens e riquezas, uma maior intervenção do Estado na busca pela igualdade e liberdade”.

## **2. A crise pandêmica do coronavírus: um cenário de desigualdade para os mais vulneráveis**

Começava, no final de 2019 na China, o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) que viria a ser definido, em 11 de março de 2020, como uma pandemia mundial pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (JUBILUT, 2020). Por

possuir uma transmissão significativa, sintomas variados e de intensidades diversas e podendo levar a óbito, os Estados têm adotado medidas de quarentena, *lockdown*, isolamento e distanciamento social. Nesse contexto:

Medidas de quarentena significam a restrição de atividades com o objetivo de prevenir a dispersão da doença, separando pessoas que não estão doentes, mas podem ter tido exposição a pessoas que desenvolveram sintomas. Isolamento social significa a separação das pessoas que estão com sintomas de COVID-19 e sob risco de infectar àqueles a sua volta. Distanciamento social significa a manutenção de uma distância de pelo menos um metro entre as pessoas como medida genérica de prevenção (JUBILUT, 2020, p. 9).

Outra medida utilizada para a prevenção do contágio do vírus foi a recomendação da modalidade de trabalho remoto ou “*homeoffice*”, situação em que o empregado saiu do ambiente físico de trabalho, passou a laborar de sua própria casa e, por meio dos meios de comunicação (computador e celular), continuou sua rotina de trabalho sem exercê-lo presencialmente. O que se nota, todavia, é que não são todos os tipos de empregos que admitem esta modalidade, mas apenas os considerados mais elitizados, já que muitos dependem da força braçal do empregado e/ou da sua presença física no local de trabalho. Dessa forma, as pessoas em condição de pobreza, em geral, não tiveram a mesma oportunidade de se protegerem do vírus, já que tiveram a obrigatoriedade do trabalho presencial (o tipo de emprego não comportava a forma remota ou os patrões não autorizavam a mudança). Além disso, abandonar o emprego como forma de proteção seria inviável em uma época de extrema precariedade e insegurança financeira. Os riscos de contaminação no ambiente de trabalho se somaram aos do transporte utilizado, muitas vezes público e com aglomeração de pessoas. Assim, por falta de escolha e oportunidade, a população trabalhadora de renda mais baixa se expôs mais ao risco da doença.

No Brasil, em 2020, 28% das pessoas com renda domiciliar superior a R\$8.303 puderam alterar seu local de trabalho durante a pandemia (trabalho remoto), enquanto só 10,3% das pessoas com renda domiciliar entre R\$1.926 e R\$8.303, mais da metade da população, e 7,5% das pessoas com renda domiciliar até R\$1.926 puderam fazer o mesmo. (JUBILUT, 2021, p. 70)

Diante desse cenário, verificou-se que a quantidade de desempregados no Brasil alcançou o recorde em março de 2021, contando com mais de 489 mil pessoas desocupadas e 14,8 milhões procurando emprego no país. Esse número não havia alcançado tal proporção desde 2012 (BARROS, 2021). O alto índice de desemprego e de subempregos após o advento da pandemia do coronavírus acarretou – e ainda acarreta – consequências sociais, políticas e afeta diretamente a vida dos brasileiros mais vulneráveis. A diminuição da renda promove um aumento da pobreza e decorrente falta de acesso a determinados bens e serviços essenciais, como alimentação e saúde. Além disso:

[...] desde o início da pandemia, em março de 2020, o número de pessoas que vivem em condições de fome estrutural aumentou cinco vezes, chegando a mais de 520 mil. No Brasil, o percentual da população que vive na extrema pobreza quase triplicou desde o início da pandemia, passando de 4,5% para 12,8%. No final de 2020, mais da metade da população – 116 milhões de pessoas – enfrentava algum nível de insegurança alimentar, das quais quase 20 milhões passavam fome (OXFAM Brasil, 2021).

Em relação ao acesso aos serviços e resultados em saúde, confirmou-se o que, lamentavelmente, já era esperado, uma vez que as desigualdades sociais e em saúde no Brasil são elevadas e persistentes. A pandemia não atingiu igualmente todos os seguimentos populacionais. Estudos mostraram importantes desigualdades de acesso aos serviços de saúde entre grupos socioeconômicos em espaços intraurbanos (*apud* Pereira *et al.*, 2020), entre as regiões geográficas (*apud* Noronha *et al.*, 2020) e por cor ou raça (IPEA, 2021, p. 152).

As desigualdades no acesso à saúde, à alimentação, ao emprego e a falta de oportunidades e de meios de proteção ao coronavírus evidenciam a exclusão social que se agravou ainda mais durante a pandemia do Covid-19, apesar de já ser uma antiga conhecida do brasileiro. Os resultados encontrados demonstram que a crise instalada no Brasil em decorrência da pandemia do coronavírus não afeta a todos da mesma forma. A concentração de riquezas continua se intensificando e, conseqüentemente, a desigualdade social se agrava. O que se percebe é que a liberdade de mercado e a restrição da intervenção do Estado na economia já vinham ocasionando o acúmulo exacerbado de capital na mão de poucas pessoas, impedindo a distribuição de renda de forma igualitária para toda a população brasileira. Neste sentido:

O paradoxo é que esta crise não afeta a todos igualmente. Desde o princípio dos isolamentos, oito novos bilionários surgiram na região, ou seja, um novo bilionário a cada duas semanas, enquanto se estima que até 52 milhões de pessoas se tornarão pobres e 40 milhões perderão seus empregos este ano. A riqueza dessa elite de super milionários da região cresceu 17% desde meados de março: US\$ 48,2 bilhões, que equivalem a 38% do total dos pacotes de estímulo que o conjunto de governos implementou e a nove vezes a intervenção do Fundo Monetário Internacional (FMI) com empréstimos de urgência à região até o presente momento (OXFAM Internacional, 2020, p. 3).

Em meio a uma crise sanitária e institucional, afirmar que novos bilionários estão surgindo no Brasil ratifica que o mercado e a doutrina socioeconômica utilizada não estão em consonância com os objetivos da maioria da população. Existe um descaso por trás da extrema desigualdade que satisfaz o interesse dos detentores de poder. De acordo com dados do IBGE (2020), o Brasil já era a nona nação mais desigual do mundo. O que se vislumbra é que a pandemia do coronavírus realçou uma intrincada dificuldade que o país já enfrentava.

Nesse cenário de crise, especialistas e ativistas que trabalham na assistência humanitária têm levantado questionamentos e reflexões sobre a necessidade de readequações e mudanças no setor humanitário. Em todo o mundo, a pandemia revelou e exacerbou as desigualdades existentes. Ademais, a COVID-19 evidenciou que os países ocidentais e ricos não são apenas vulneráveis a catástrofes como quaisquer outros países, mas também muitas vezes são mal equipados e incompetentes para lidar com essas catástrofes. A pandemia destacou como agora, mais do que nunca, nenhum de nós estará seguro até que todos estejam seguros (JUBILUT, 2021, p. 54)

O Brasil, de forma geral, apresenta um contraste econômico entre regiões e classes sociais, o que acarreta outras adversidades. Dessa forma, além da desigualdade econômica (e por causa dela), tem-se uma discrepância quanto ao acesso à saúde pública, alimentação, educação e condições ambientais de moradia e de trabalho. Os maiores impactos econômicos e sociais são aos mais vulneráveis, por sentirem mais diretamente as conseqüências da falta de investimento em saúde pública e da precarização dos empregos, situações que se revelaram ainda mais após o advento da pandemia do coronavírus. Entre os grupos que se encontram em situação de



vulnerabilidade, destacam-se os prejuízos causados àqueles que estão à margem da sociedade por fatores econômicos. Além da diminuição de renda, do desemprego, da precarização das condições de trabalho, outras questões podem ser levantadas a partir do tratamento diferenciado averiguado quando comparados os ricos com os mais pobres.

Em meio à crise sanitária provocada pelo coronavírus, a pandemia provavelmente revela que o vírus não é mais do que “a gota que transbordou o copo”. (HAN, 2020). O que se reflete é que a pandemia não estabelece problemas inéditos: ela apenas confirma uma situação já existente. O hiperindividualismo, a economia desumana, o desmantelamento das políticas públicas, agravado pela Emenda à Constituição Federal número 95, de 2017 e o racismo estrutural. Além disso, em terras *tupiniquins*, os ideais democráticos como os valores de liberdade, igualdade, fraternidade e solidariedade são exceções. No Brasil, opera uma estrutura democrática diferenciada na qual se materializa a lógica do interesse próprio, tratando-se de uma conjuntura elementar que acompanha a história brasileira desde o seu “nascimento” enquanto colônia da América Portuguesa. Ao considerar o funcionamento organizacional e institucional brasileiro, encontra-se um déficit democrático brutal. Isso não é aleatório. Nesse contexto, a obra *Cidadão de Papel*, escrita pelo jornalista brasileiro Gilberto Dimenstein (2009), representa a cidadania circunscrita no Brasil como se fosse de papel, devido à ausência de comprometimento com o bem comum, solidariedade social, inclusão e laços de cooperação. A cidadania, no Brasil, é paradoxal, insurgente, desordenada e não equipara cidadãos, sendo na verdade uma medida para diferenciar e uma forma de distanciar as pessoas umas das outras (HOLSTON, 2013, p. 23). Ora, todas essas contexturas “[...] deixaram a população exposta e mal preparada para enfrentar uma crise sanitária tão complexa na escala da pandemia do coronavírus.” (VERBICARO, 2021, p. 29).

### **Considerações finais**

Como visto, o Brasil caracteriza-se por um histórico de escravidão – abolida somente no século 19 – e com características neoliberais adquiridas. Essas conjunturas refletem na carência de uma rede de solidariedade e proteção social e limitado intervencionismo do Estado. As ações de governança nos últimos anos foram incapazes de executar políticas que levassem a uma distribuição mais igualitária da renda e da riqueza de maneira sólida e eficiente, o que limitou o desenvolvimento sustentável do país. Ao contrário, as políticas neoliberais recentemente implementadas impulsionaram a desigualdade enraizada no contexto social econômico brasileiro.

À vista disso, o artigo analisou o neoliberalismo e suas perspectivas históricas, que aproximam as pessoas de mercadoria ou de seu próprio empreendimento, como contexto para uma desigualdade estrutural e posterior crise pandêmica. Nesse paradigma, a pandemia do coronavírus apenas confirmou e sublinhou tal situação precária existente, agora tendo como cenário uma crise sanitária e institucional. Anseia-se, ao menos, que seja dada a devida notoriedade e o comprometimento para com todas as vidas, dignas de atendimento, zelo e empenho das forças políticas e sociais cabíveis. Objetivando uma sociedade menos desigual, mais inclusiva, solidária e mais estável, aspira-se a ações baseadas na participação social, concedendo voz e condições adequadas aos grupos mais vulneráveis.

### **Referências bibliográficas**

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

ALMEIDA, Silvio. Racismo na economia e na austeridade fiscal. In: DWECK, Esther; ROSSI, Pedro; MATOS DE OLIVEIRA, Ana Luiza. **Economia Pós-Pandemia:** desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico: Autonomia Literária em parceria com a Fundação Friedrich Ebert Stiftung (FES/Brasil), 2020, p. 142-152.

BALTHAZAR, Ricardo. Brasil não cresce se não reduzir sua desigualdade, diz Thomas Piketty. In: **Folha de São Paulo**, 2017. São Paulo-SP. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/mercado/2017/09/1922435-brasil-nao-cresce-se-nao-reduzir-sua-desigualdade-diz-thomas-piketty.shtml>. Acesso em: 29 de ago. 2021.

BARROS, Alexandre. **Desemprego mantém recorde de 14,7% no trimestre encerrado em abril**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31050-desemprego-mantem-recorde-de-14-7-no-trimestre-encerrado-em-abril>. Acesso em: 27 de ago. 2021.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo:** a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo. Editora Politéia, 2019.

BUTLER, Judith. El capitalismo tiene sus limites. In: **Sopa de Wuhan:** Pensamiento Contemporáneo en Tiempos de Pandemias. Buenos Aires: Pablo Amadeu Editor, Editorial ASPO (Aislamiento Social Preventivo y Obligatorio), 2020a.

BUTLER, Judith. **Vida precária:** os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: 2020b.

CHAUÍ, Marilena. O totalitarismo neoliberal. **Anacronismo e irrupción**, v. 10, n. 18, p. 307-328, 2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo - Coleção estado de sítio, 2016.

DARDOT, Pierre. Capitalismo à Luz do Neoliberalismo, **Razões Políticas**, vol. 52, nº. 4, p. 13, 2013.

DELEUZE Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: DELEUZE, Gilles. **Conversações:** 1972-1990. Trad. Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro: Editora, 1992.

DWECK, Esther; ROSSI, Pedro; MATOS DE OLIVEIRA, Ana Luiza. **Economia Pós-Pandemia:** desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico: Autonomia Literária em parceria com a Fundação Friedrich Ebert Stiftung (FES/Brasil), 2020.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O Cidadão de papel:** a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo: Ática, 2009.

DUARTE, André. **Sobre biopolítica:** de Foucault ao século XXI. Revista Cinética. Rio de Janeiro, v.1, p. 1-16, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). Trad. Eduarda Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. Porto Alegre: LePM, 2002.

GALEANO, Eduardo. **De pernas pro ar**: a escola do mundo ao avesso. Porto Alegre: LP&M, 2013.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. **Iniquidade Social no Brasil**: uma aproximação e uma tentativa de dimensionamento. IPEA (texto para discussão). Brasília, agosto de 2003.

HAN, Byung Chul. La emergência viral y el mundo de mañana. In: **Sopa de Wuhan**: Pensamiento Contemporáneo en Tiempos de Pandemias. Buenos Aires: Pablo Amadeu Editor, Editorial ASPO (Aislamiento Social Preventivo y Obligatorio), 2020.

HAN, Byung Chul. **Psicopolítica**: o neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. Trad. Maurício Liesen. Belo horizonte: Ed. Âyine, 2018.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **La Multitud contra el Imperio**. OSAL. Buenos Aires, n. 6, p. 159-166, 2002.

HAYEK, Friedrich, A. **O caminho da servidão**. Porto Alegre: Editora Globo, 1977.

HINKELAMMERT, Franz. **Mercado versus direitos humanos**. São Paulo: Paulus, 2014.

HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente**: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais**: em 2019, proporção de pobres cai para 24,7% e extrema pobreza se mantém em 6,5% da população. Brasil, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao>. Acesso em: 27 ago. 2021.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Saúde e políticas sociais: acompanhamento e análise. Brasil**, 2021. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/210826\\_boletim\\_28\\_saude.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/210826_boletim_28_saude.pdf). Acesso em: 27ago. 2021.

JUBILUT, Liliana Lyra et al. **Direitos Humanos e COVID-19** – Respostas e Estratégias de Enfrentamento. Santos: Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades” da Universidade Católica de Santos, 2020.

JUBILUT, Liliana Lyra et al. **Direitos Humanos e COVID-19**: um ano depois. Santos: Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades” da Universidade Católica de Santos, 2021.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2020a.

- MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona. 2020b.
- MISES, Ludwig Von. **Liberalismo**. São Paulo: Instituto Von Mises, 2010.
- NUNES, António José Avelãs. Neoliberalismo e direitos humanos. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 98, p. 423-462, 2003.
- OXFAM Brasil. **Nós e as desigualdades** – Pesquisa Oxfam Brasil/Datafolha – Percepções sobre desigualdades no Brasil. Brasil, 2021. Disponível em: [https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms%2Ffiles%2F115321%2F1622384863LO\\_relatorio\\_nos\\_e\\_as\\_desigualdade\\_datafolha\\_2020\\_vs3.pdf](https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms%2Ffiles%2F115321%2F1622384863LO_relatorio_nos_e_as_desigualdade_datafolha_2020_vs3.pdf). Acesso em: 29 ago. 2021
- OXFAM Brasil. **O vírus da fome se multiplica**. Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/especiais/o-virus-da-fome-se-multiplica/>. Acesso em: 27 ago. 2021
- OXFAM Internacional. **Quem paga a conta? Taxar a riqueza para enfrentar a crise da Covid-19 na América Latina e Caribe**. Brasil, 2020. Disponível em: [https://d2v21prk53g5m.cloudfront.net/wp-content/uploads/2021/04/cms-files\\_115321\\_15997803591595622094Nota\\_informativa\\_da\\_Oxfan\\_Quem\\_Paga\\_a\\_Co\\_nta.pdf](https://d2v21prk53g5m.cloudfront.net/wp-content/uploads/2021/04/cms-files_115321_15997803591595622094Nota_informativa_da_Oxfan_Quem_Paga_a_Co_nta.pdf). Acesso em: 27 ago. 2021.
- OXFAM Brasil. **Um retrato das desigualdades brasileiras**. 2021. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/>. Acesso em 29 ago. 2021
- PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século XXI**. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 49-67, dez. 2001.
- VERBICARO, Loiane Prado. **Reflexões acerca das contradições entre democracia e neoliberalismo**. Revista de Direito Público, Brasília, v. 18, n. 97, p. 23-51, 2021.
- WLODARSKI, Regiane, CUNHA, Luiz Alexandre. **Desigualdade Social e Pobreza como consequências do desenvolvimento da sociedade**. IX Simpósio Internacional Processo Civilizador. Ponta Grossa, 2010.